

**DECRETO Nº 33.128, DE 15 DE MARÇO DE 1991**

Dispõe sobre modificação do Decreto nº 29.911, de 12 de maio de 1989

Retificação do D.O. de 16-3-91

ORGÃOS	OFICIAIS										PRACAS										TOTAL	DBS			
	Q O P M					OUTROS					Q P M P - O					OUTRAS									
	CEL	TEEL	MAJ	CAP	TEN	CEL	TEEL	MAJ	CAP	TEN	SOMA	STEN	1SGT	2/3SGT	CS	SD	STEN	1SGT	2/3SGT	CS			SD	SOMA	TOTAL
DIREÇÃO	16	20	53	97	120	2	1	7	5	1	322	15	126	481	232	425		3	3		3	1288	1610		
APOIO		4	10	29	74	202		8	31	80	210		656	51	250	807		607	1389	28	67	365	240	3814	4470
	ESPECIAL			1	2	6			1	3	13		42	8	18	77		51	238	18	102	266	143	948	990
EXECUÇÃO	QPM	11	41	61	197	846	1	6	8	37	57	1265	172	500	2412	4287	22733	7	63	145	120	1272	31931	33196	
	CPI	16	63	83	281	772			12	15	35	1297	234	530	2858	3209	22775	10	51	247	142	1005	31231	32578	
	CCB	2	24	30	105	279				1		461	80	603	1607	1751	5066				13	13	9341	9302	
	ESPECIAL	1	8	15	43	153				1		221	37	131	649	631	2718						4168	4387	
C MIL	1	3	3	19	22						48		10	23	30	100				3	3	177	225		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>51</b>	<b>178</b>	<b>276</b>	<b>822</b>	<b>2450</b>	<b>3</b>	<b>15</b>	<b>57</b>	<b>142</b>	<b>704</b>	<b>4700</b>	<b>607</b>	<b>2184</b>	<b>8736</b>	<b>10778</b>	<b>55864</b>	<b>63</b>	<b>283</b>	<b>1042</b>	<b>666</b>	<b>2300</b>	<b>82748</b>	<b>87648</b>	(a)	

OBSERVAÇÃO: (a) Estão incluídos no total, 388 (trezentos e oitenta e oito) Tenentes QPM, cuja distribuição percentual consta do anexo ao Bol G no. 162/89

Fl.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO ILEGÍVEL

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria do Governo

Secretário  
Cláudio Ferroz de Alvarenga

### Retificação do D.O. de 15-3-91

No Despacho do Governador de 14-3-91, no Processo STPS-25.892/79 e apensos, ... onde se lê: STPS-3078/85 Enedina Bília Lopes da Silva RG 3.785.786... leia-se: STPS-3078/85 Enedina Bília Lopes da Silva RG 3.785.876...

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SG-58, de 15-3-91

Dispõe sobre prorrogação de afastamento de funcionários, servidores e empregados da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado e dá outras providências

O Secretário do Governo resolve:

Artigo 1º — Os afastamentos de funcionários e servidores da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado, autorizados com fundamento nos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinados, conforme o caso, com o artigo 64, inciso IV, da Lei Complementar 444, de 27 de dezembro de 1985, ou no artigo 15, inciso I, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, ou, ainda, em caráter excepcional, inclusive os que foram prorrogados até o dia 15 de março de 1991, pelo artigo 1º da Resolução SG-159, de 19 de dezembro de 1990, ficam prorrogados até o dia 15 de abril deste ano, impreterivelmente.

Artigo 2º — Os afastamentos de componentes da Polícia Militar do Estado, autorizados nos termos do artigo 5º, inciso XIV, do Decreto-Lei 260, de 29 de maio de 1970, com a redação dada pela Lei 3.489, de 3 de setembro de 1982, inclusive os que foram prorrogados até o dia 15 de março de 1991, pelo artigo 2º da Resolução SG-159, de 19 de dezembro de 1990, ficam prorrogados até o dia 15 de abril do corrente ano, impreterivelmente.

Artigo 3º — Os afastamentos de empregados das entidades descentralizadas, inclusive os que foram prorrogados até 15 de março de 1991, pelo artigo 3º da Resolução SG-159, de 19 de dezembro de 1990, ficam prorrogados, por ordem governamental, até o dia 15 de abril do corrente ano, impreterivelmente.

Artigo 4º — Nenhum dos afastamentos de que trata esta resolução será automaticamente prorrogado ou renovado, e os funcionários alcançados por suas disposições deverão reassumir o exercício de seus cargos, funções ou empregos, dia 16 de abril do corrente ano, no serviço, repartição ou empresa em que estiverem lotados ou vinculados, independentemente de qualquer ordem ou formalidade.

Artigo 5º — Eventuais autorizações para novos afastamentos de funcionários, servidores e empregados, nos termos das disposições legais aludidas nos artigos 1º, 2º e 3º desta resolução, deverão ser objeto de solicitação específica, dirigida ao Secretário do Governo, pelas autoridades competentes, ficando prejudicados todos os pedidos anteriores a esta data.

Artigo 6º — Os funcionários, servidores e empregados cujos afastamentos forem solicitados, na forma do artigo anterior, deverão aguardar em exercício, junto à repartição ou empresa de origem, a publicação ou a comunicação da autorização respectiva, pelo Secretário do Governo.

Artigo 7º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Republicada por ter saído com incorreção.)

#### Resolução SG-59, de 15-3-91

Dispõe sobre afastamentos que especifica

O Secretário do Governo resolve:

Artigo — Os afastamentos de funcionários, servidores e empregados da Administração Centralizada e Descentralizada bem como de componentes da Polícia Militar, autorizados junto à Se-

cretaria de Defesa do Consumidor, ficam mantidos junto à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, aplicando-se-lhes todas as disposições da Resolução SG nº 58, de 15 de março de 1991.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Republicada por ter saído com incorreção.)

### Retificações do D.O. de 15-3-91

Na Resolução SG-52, de 14-3-91, que dispõe sobre doação de veículo usado, declarado inservível e arrolado para a Divisão Estadual de Material Excedente, no Artigo 1º — onde se lê: Fica autorizada a doação de veículo Gol, marca Volkswagen, ... Lar Espírita Gracinda Batista - LEGB — Itapira, ... leia-se: Fica autorizada a doação de veículo usado Gol, marca Volkswagen, ... Lar Espírita Gracinda Batista - LEGB — Itapira, ...

Na Resolução SG-54, de 14-3-91, que dispõe sobre doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente, no Artigo 1º — ... V — pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento: onde se lê: b) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Artur Nogueira — ... leia-se: b) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Artur Nogueira — ...

Na Resolução SG-55, de 14-3-91, que dispõe sobre doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente, no Artigo 1º — ... onde se lê: 1 — Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, ... leia-se: 1 — Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, ...

Na Resolução SG-57, de 14-3-91, que dispõe sobre doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente, no Artigo 1º — ... onde se lê: Caminhão F-350, marca For, ano de fabricação 1969 — ... Prefeitura Municipal de Guaraci, ... leia-se: Caminhão F-350, marca Ford, ano de fabricação 1969 — ... Prefeitura Municipal de Guaraci, ...

## Planejamento e Gestão

Secretário  
Eduardo Maia de Castro Ferroz

### COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Resumos de Termos de Contrato

Processo SEP 373/91 — 4/91 — CAR. Parecer Jurídico 68/91.

Locatária — Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenadoria de Ação Regional.

Locadora — Sílvia Mercadante Mortari. Finalidade — Locação de imóvel sito à Avenida Nelson Spielmann, 707, destinado às instalações do Escritório Regional do Planejamento de Marília.

Prazo — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura. Valor — Cr\$ 3.600.000,00.

Dotação — UD 029.001.005 — CAR, EE 3132 — 91 — Categoria de Programação: 03.09.0402-671.

Assinatura — 14-3-91.

Processo SEP 374/91 — 5/91 — CAR. Parecer Jurídico 50/91.

Locatária — Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenadoria de Ação Regional.

Locador — Osmar Giovannetti e Outros.

Finalidade — Locação de imóvel sito à Avenida Tamoios, 1.277, destinado às instalações do Escritório Regional do Planejamento de Tupã.

Prazo — 2 anos, contados a partir da data de sua assinatura. Valor — Cr\$ 3.840.000,00.

Dotação — UD 029.001.005 — CAR, EE 3132 — 91 — Categoria de Programação: 03.09.0402-671.

Assinatura — 14-3-91.

Processo SEP 508/91 — 6/91 — CAR. Parecer Jurídico 81/91.

Locatária — Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenadoria de Ação Regional.

Locador — Orlando Vettorazzo.

Finalidade — Locação de imóvel sito à Rua dos Andradas, 50, destinado às instalações do Escritório Regional do Planejamento de Sorocaba.

Prazo — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura. Valor — Cr\$ 4.800.000,00.

Dotação — UD 029.001.005 — CAR, EE 3132 — 91 — Categoria de Programação: 03.09.0402-671.

Assinatura — 14-3-91.

Processo SEP — 522/91 — 7/91/CAR. Parecer Jurídico — 72/91.

Locatária — Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenadoria de Ação Regional.

Locador — Waldir Brasil Santiago.

Finalidade: Locação de imóvel sito à Rua Rio de Janeiro, nº 1.770, destinado às instalações do Escritório Regional do Planejamento de Avaré.

Prazo — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura. Valor — Cr\$ 3.000.000,00.

Dotação — UD 029.001.005 — CAR, EE 3132 — 91 — Categoria de Programação: 03.09.0402-671.

Assinatura — 14-3-91.

Processo SEP — 1946/90 — 8/91/CAR. Parecer Jurídico — 82/91.

Contratante — Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenadoria de Ação Regional.

Contratada — Bretel — Comércio de Aparelhos de Telecomunicações Ltda.

Objeto — Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e Assistência Técnica corretiva de Aparelhos Telefônicos KS.

Vigência — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura. Valor — Cr\$ 1.644.000,00, dos quais Cr\$ 1.324.333,20 oneração os recursos para o corrente exercício, ficando a parcela restante para o próximo.

Dotação — 029.001.005 — CAR, EE 3132 — 80 — Categoria de Programação: 07.09.0402-298.

Assinatura — 11-3-91.

#### Resumo de Prorrogação de Contrato 28-87

Processo SEP — 1904/87. Parecer Jurídico — 78/91.

Locatária — Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenadoria de Ação Regional.

Locador — Francisco Marchiori Junior e outra.

Finalidade: Prorrogação do prazo previsto no Contrato de Locação de imóvel sito à rua Cinco nº 953, destinado às instalações do Escritório Regional do Planejamento de Rio Claro.

Prazo — 1 ano, a começar em 6-2-91 e a terminar em 5-2-92. Valor — Cr\$ 1.928.315,64.

Dotação — UD 029.001.005 — CAR, EE 3132 — 91 — Categoria de Programação: 03.09.0402-671.

Assinatura — 14-3-91.

#### Resumos de Aditamentos de Convênio

Processo SEP-1.354/90 — 206/90 — CAR. Parecer Jurídico — 44/91.

Partícipes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Bofete

Cláusula Retificada — Nona.

Cláusula Nona — Do Prazo — O prazo para o término da execução do Convênio, que teve início na data de sua celebração (13-9-90) fica prorrogado para o dia 31-12-91.

## Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239  
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235  
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 100,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 200,00

### AGÊNCIAS-CAPITAL

• MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294  
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516  
• SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

### POSTOS DE VENDA NO INTERIOR

Telefones  
• ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130  
• BAURU — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44  
• CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Pentecado, 954  
• GUARATINGUETÁ — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80  
• MARÍLIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803  
• PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109  
• RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378  
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3947  
• SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marcilio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE  
ANTÔNIO ARNOSTI

### DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos  
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira  
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

### SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo  
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090

### EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável  
Dilson Mezzetti Costa

### REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo  
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais  
das Repartições até 19 horas